



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 60/2020

Data: 06/05/2020
Para: Gabinete da Vereadora Amanda Nassar
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1270/2020, em resposta a Indicação nº 172/2020, Ofício Externo nº 1271/2020, em resposta ao Requerimento nº 82/2020, e Ofício Externo nº 1275/2020, em resposta ao Requerimento nº 94/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,


João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO


Rov
06/05



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 1270/2020

Araucária, 28 de abril de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA NASSAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
ARAUCARIA/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº 172/20 - Processo 17437/20

Prezado(a);

Em resposta a indicação nº 172/20, de vossa iniciativa, que solicita a ampliação do valor de crédito para os empreendedores de Araucária, a Secretaria Municipal de Finanças informou que diante do atual cenário o Município está utilizando o fundo que tinha sido constituído em 2018 para oferecer garantias de crédito aos empresários, sendo de possibilidade de crédito até R\$ 18 mil para MEIS e R\$ 36 mil para as micro e pequenas empresas.

No entanto, junto a isso o Estado, através da Fomento Paraná, também está oferecendo créditos para estes empresários, sendo créditos rápidos sem avalista até R\$ 6 mil reais, podendo chegar as propostas até R\$ 200 mil. Ainda, seguindo esta linha, a União está oferecendo créditos através da Caixa Econômica.

Todos estes créditos são orientados pelo Espaço do Empreendedor e podem ser acessados por qualquer empresário araucariense. Há juros baixos a partir de 0,6% ao mês e carência de 12 meses. Como os fundos de garantias de créditos acima mencionados estão com bastante saldo, não se vislumbra neste momento a necessidade de ampliação de ofertas de crédito.

Por fim, a SMFI destacou que já foram atendidos mais de 700 pedidos de empréstimos para empresários locais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretaria Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº	3243/2020
EM:	30/04/2020
FUNCIONÁRIO Nº	20321



Assinado eletronicamente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
29/04/2020 10:21:41